



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1176, sexta-feira, 03 de maio de 2019

LEI Nº 8.686, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO FREIRE.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei 1.086/1970, O INSTITUTO FREIRE, entidade civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 28.030.701/0001-92, com sede e foro no Município de Joinville-SC, com endereço à Rua Gastão Vidigal nº 187 – Bairro Bucarein - CEP: 89.202-430.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/05/2019, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3666167** e o código CRC **B9481C50**.

LEI Nº 8.685, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Altera a Ementa e o Art. 1º da Lei Ordinária 2.906, de 06 de dezembro de 1993.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º A Ementa da Lei Ordinária nº 2.906, de 06 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Reconhece de utilidade pública municipal a Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Shalom.”

Art. 2º O Art. 1º da Lei Ordinária nº 2.906, de 06 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Shalom, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 21 de agosto de 1982 e inscrita no CNPJ sob o nº 95.954.137/0001-91, com sede social localizada no município de Joinville, Santa Catarina.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/05/2019, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3666071** e o código CRC **8367C7E8**.

DECRETO N° 34.103, de 03 de maio de 2019.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n° 266/08 e a Lei Complementar n° 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 03 de maio de 2019:

- Tiago Furlan Lemos, do cargo de Gerente de Captação, Projetos e Fomento.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/05/2019, às 12:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3670980** e o código CRC **4130EAFA**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD

PORTARIA N° 01/2019

Concede prorrogação de prazo para procedimento de Tomada de Contas Especial.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em

conformidade com a Instrução Normativa N. TC – 13/2012, e seguindo as orientações da Controladoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão do procedimento de Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria SEI N. 004/2018 – SEGOV.GAB/SEGOV.UAD, publicada em 05/11/2018 com a finalidade de apurar o suposto dano ocasionado por servidores da Secretaria de Saúde ao realizarem cirurgias e visitas pós operatórias, em pacientes particulares, no horário de atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), no Hospital Bethesda, conforme solicitação da Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 58/17, constante no Memorando nº 306/2018/SEGOV/CGM/UPA.

Art. 2º A presente Portaria tem seus efeitos a partir de 16 de maio de 2019.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 02/05/2019, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3659392** e o código CRC **3A23135E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 496/2019 - SED.GAB

Joinville, 02 de maio de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Edena da Silva**, matrícula 14.597 e **Patricia Feuser Quindel**, matrícula **15.631**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Cleusa do Nascimento Backes**, matrícula **27.909** e **Teresinha da Silva Sezerino**, matrícula **26.690**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Ketarine de Matos Gomes**, matrícula **48.577**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristine da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3665016** e o código CRC **61BBABEE**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 495/2019 - SED.GAB

Joinville, 02 de maio de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores Francisco Antonio dos Santos Neto matrícula 39131, Suzana Karina Tollmeiner

matricula 26858, e Eliete Peixoto Cogrossi matricula 23796, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Noemi da Silva matrícula 15988-8, e Laurilene Rosa Cabral Padilha matricula 21841, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Verônica Kunze Padilha** matricula **49729**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristine da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3664916** e o código CRC **ABAB578E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 494/2019 - SED.GAB

Joinville, 02 de maio de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores Rosani Arndt Beck, matrícula 36.521 e Gilberto Pereira, matrícula 31.663, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Rosane da Silva Gonçalves, matrícula 20.158 e Rosemeire Neves Dumont Ladeira,

matrícula 17.780, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Lisane Rosalino Estabile**, matrícula **49.781**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristine da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3664837** e o código CRC **F6A80826**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 493/2019 - SED.GAB

Joinville, 02 de maio de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores Gilmara de Lima Schwalbe, matrícula 44108, e Alexandra Edineia Batista Schirmer, matrícula 28222, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Marinete Moreira, matrícula 46592, e Bernadete Leandra Ferreira Radke, matrícula 28580, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio

probatório da servidora **Silvana Scariot**, matrícula **47441**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristine da Silva**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3664789** e o código CRC **AA72A221**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 492/2019 - SED.GAB

Joinville, 02 de maio de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Willians Corrêa**, matrícula 46789 e **Elisete Klann Vicenti**, matrícula 15621-5, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Carla Sineidi Campigotto**, matrícula 14571 e **Elisangela Cristina Buccio**, matrícula 45932, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Francine Muller Medeiros Mattos**, matrícula **49786**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristine da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3664743** e o código CRC **C3BF5E35**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 491/2019 - SED.GAB

Joinville, 02 de maio de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores Elaine Hostim Tavares, matrícula 40956 e Eliane Eliete da Silva, matrícula 28553, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Jussara Maria Gomes Haag, matrícula 28309 e Anna Paula Möller Erkmann, matrícula 43427, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora **Edinete Dos Santos**, matrícula **47476**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristine da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3664709** e o código CRC **926C6DE0**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 490/2019 - SED.GAB

Joinville, 02 de maio de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores Gilmara de Lima Schwalbe, matrícula 44108, e Alexandra Edineia Batista Schirmer, matrícula 28222, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Marinete Moreira, matrícula 46592, e Bernadete Leandra Ferreira Radke, matrícula 28580, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Jeferson Dos Santos**, matrícula **49735**..

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristine da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3664643** e o código CRC **7C9409D9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 489/2019 - SED.GAB

Joinville, 02 de maio de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Sharon Danielle Nogueira Argus Izauro**, matrícula **46288** e **Isolete Alves Vicente Salomon**, matrícula **10452**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Catia Regina Xavier Linhares**, matrícula **26977**, **Simone Piazza Pamplona**, matrícula **22805**, e **Patricia Miranda Thomaselli Damas**, matrícula **15197**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Luzia Riba Hammes**, matrícula **32802**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristine da Silva**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3664541** e o código CRC **31DB7BDC**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 488/2019 - SED.GAB

Joinville, 02 de maio de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Sharon Danielle Nogueira Argus Izauro**, matrícula **46288** e **Isolete Alves Vicente Salomon**, matrícula **10452**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Catia Regina Xavier Linhares**, matrícula **26977**, **Simone Piazza Pamplona**, matrícula **22805**, e **Nadir Izabel Sprotte**, matrícula **21449**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Bianca Marina Ferreira dos Santos**, matrícula **49738**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristine da Silva**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3664456** e o código CRC **BEE48C2B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 487/2019 - SED.GAB

Joinville, 02 de maio de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores Gilmara de Lima Schwalbe, matrícula 44108, Alexandra Edineia Batista Schirmer, matrícula 28222, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Marinete Moreira, matrícula 46592, e Bernadete Leandra Ferreira Radke, matrícula 28580, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora **Eliete Bernardino Amaral Benfica**, matrícula **47529**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristine da Silva**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3664387** e o código CRC **BAEA771E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 486/2019 - SED.GAB

Joinville, 02 de maio de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Eliana Soares de Oliveira**, matrícula **37.269** e **Tiago Guszak**, matrícula **43214**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Arnice Lubawski de Oliveira**, matrícula **47.207** e **Rosemeri Régis Koehler**, matrícula **40.957**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora **Maria Salete Bento** matrícula **49.268**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristine da Silva**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3664321** e o código CRC **D1E2F3F2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 485/2019 - SED.GAB

Joinville, 02 de maio de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores Andréia Betina Legatzky Klitzke, matrícula 28.221 e Josiane Giovanella Nunes, matrícula 28.331, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Mariani da Silva Hasse, matrícula 14.023 e Paola Hoffmann Schuetzler Gomes, matrícula 20.356, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Micheli Mendes Vieira**, matrícula **48.536**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristine da Silva**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3664271** e o código CRC **578284C3**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO

PORTARIA Nº 107/2019

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Compra Direta nº 92/2019, firmado entre o Município de Joinville e a empresa DRY OFFICE SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO LTDA., inscrita no CNPJ nº 213.774.105/0001-40, cujo objeto é a Aquisição de divisória naval, vidro e perfil em aço instalados.

Fiscais:

- I - Leandro Sanches Silva, matrícula nº 49788 -Efetivo;
- II - Ana Cláudia Borba da Cunha, matrícula nº 43715 - Efetivo;
- III - André da Silva Barros, matrícula nº 46249 - Efetivo;
- IV - Siro Sebastião Vaz, matricula nº 16697 - Suplente; e
- V - Rosana Emília Greipel, Gerente, matrícula nº 18426 - Suplente.

Art. 2º - Aos fiscais compete:

- I – Fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Referência referente a aquisição de divisória naval, vidro e perfil em aço instalados;
- II – Atestar o fornecimento da divisória naval, vidro e perfil em aço instalados, conforme as especificações do processo de compra conferindo o preço e as especificações dos itens a serem fornecidos;
- III – Receber e encaminhar a nota fiscal para Secretaria da Fazenda para realização do pagamento, devidamente atestada, observando se a nota fiscal apresentada refere-se aos itens efetivamente entregues e instalados;

IV – Comunicar por escrito qualquer irregularidade encontrada em situação que se mostrar em desconformidade ao termo de referencia, e legislação vigente;

V – Rejeitar os produtos entregues que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza os documentos que instruíram a contratação; e

VI – Propor aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3664260** e o código CRC **F8D8A516**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.AAD

PORTARIA Nº 16/2019 - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.AAD

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria de Cultura e Turismo.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, José Raulino Esbiteskoski, no uso de suas atribuições conforme Decreto Municipal nº 28.273, de 27 de janeiro de 2017, e considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5, consonante com o art. 12, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo listados, os quais estão devidamente habilitados, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o exercício de suas atividades e no uso de suas atribuições:

- José Raulino Esbiteskoski, Secretário, matrícula nº 48.179, CNH nº 02398759273, Categoria B;
- Evandro Censi Monteiro, Diretor Executivo, matrícula nº 48.307, CNH nº 03012424593,

Categoria B;

- Douglas Ricardo Hoffmann, Gerente, matrícula nº 48.306, CNH nº 00886100505, Categoria B;
- Marcos de Oliveira Vieira, Gerente, matrícula nº 48.340, CNH nº 02649492090, Categoria AC;
- Walter Souza, Gerente, matrícula nº 48.310, CNH nº 02018447501, Categoria B;
- Juliana Cristina de Oliveira, Coordenadora, matrícula nº 48.314, CNH nº 01660996189, Categoria B;
- Tiago Furlan Lemos, Coordenador, matrícula nº 38.065, CNH nº 02364735086, Categoria B;
- Mirian Cristina Zabel, Coordenadora, matrícula nº 49.058, CNH nº 01930963175, Categoria D;
- Nildo da Rocha, Coordenador, matrícula nº 48.541, CNH nº 03219865948, Categoria AB;
- Natal de Freitas, Coordenador, matrícula nº 49.913, CNH nº 01115594684, Categoria B;
- Adriana Cristina Klein, Gerente, matrícula nº 49.880, CNH nº 01966591006, Categoria B;
- Alessandro Bussolaro, Coordenador, matrícula nº 38.159, CNH nº 04057448093, Categoria AB
- Pedro Esser, Coordenador, matrícula nº 50.208, CNH nº 03156466490, Categoria D.
- Helena Donadel Ganske, Matrícula nº 33636, CNH nº 01470630902, Categoria B
- Giovani Weinhold Demetrio, Matrícula nº 50.552, CNH nº 03361586000, Categoria B

Art. 2º - Para a condução dos veículos oficiais, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a PORTARIA Nº 10/2019 - SECULT.GAB/SECULT.UAD, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1146, de 20/03/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3671087** e o código CRC **398F769A**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

Portaria nº 028, de 03 de maio de 2019.

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PARA SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE HABITAÇÃO.

O Secretário Municipal de Habitação, Romeu de Oliveira, no uso de suas atribuições, com fundamento no Parágrafo Único do art. 5º do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º - Ficam autorizados a conduzir veículos oficiais da Secretaria de Habitação, na ausência dos condutores de veículos automotores, os seguintes servidores:

- Clovis Francisco Lenzi, matrícula nº 16482 CNH nº 2523189806
- Daniela Cristine Machado, matrícula nº 49390 CNH nº 3640848731
- Raul Bosse Junior, matrícula nº 49081 CNH nº 4134306020

Art. 2º - Para a condução dos veículos oficiais, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899 de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 03 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Pavese Martins, Coordenador (a)**, em 03/05/2019, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmari Fritz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3671470** e o código CRC **FDFC94BC**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 73/2019/SMS

Designa servidores para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se às despesas administrativas no âmbito da Secretaria da Saúde, em consonância ao art. 6º das Instruções Normativas nº. 30/2018 e 31/2018:

I - Área de Apoio ao Gabinete

- a) Leila Cristina de Assis, matrícula 33.704; e
- b) Alessandra Giovana Rocha, matrícula 50.167.

II - Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais

- a) Marlene Bonow Oliveira, matrícula 22.311; e
- b) Rosimeri Fabiane Back, matrícula 40.163.

III - Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira

- a) Fabrício da Rosa, matrícula 41.271; e
- b) Maria Guilhermina Murtinho de Borba, matrícula 29.547.

IV - Diretoria de Atenção Primária à Saúde

- a) Mário José Brückheimer, matrícula 17.865.
- b) Jane Batista Martins Farias, matrícula 41.625.

V - Gerência Técnica de Odontologia

- a) Christine Bohm Da Costa, matrícula 15.539;
- b) Melania Munurnberg, matrícula 18.197.

VI - Gerência de Gestão Estratégica e Articulação da Rede em Saúde

- a) Keli Bett, matrícula 48.443;
- b) Anna Paula Pinheiro, matrícula 40.345;
- c) Renata Andrade Teixeira, matrícula 46.180;
- d) Roselaine Elisa Radtke, matrícula 40.328; e
- e) Bruna Isabel de Andrade, matrícula 44.286.

VII - Gerência de Acompanhamento de Processos NAT JUS

- a) Andrei Popovski Kolaceke, matrícula 45.561;
- b) Dayane Mebs, matrícula 48.618; e
- c) Mariana Luiza Faria, matrícula 47.900.

VIII - Gerência de Gestão Administrativa e Financeira

- a) Anna Flávia Bittencourt Augusto, matrícula 45.511;
- b) Carlise Nunes Lima, matrícula 37.521;
- c) Graziela Aline Jung Tomelin, matrícula 45.876;
- d) Jéssica Rodrigues de Castilhos, matrícula 43.360;
- e) José Valternei Back Filho, matrícula 40.063; e
- f) Marcio da Silva, matrícula 49.100.

IX - Gerência de Compras, Contratos e Convênios

- a) Evelin Fernanda Vargas, matrícula 48.784; e
- b) Thalita Albuquerque Ferreira, matrícula 49.701.

X - Gerência de Obras e Serviços

- a) João Guilherme Da Rosa, matrícula 48.649;
- b) Simone Do Amarante, matrícula 48.116;
- c) Claudia Cristina Grawe, matrícula 26333,
- d) Fabiana Cidral, matrícula 22.291;
- e) Claudia Marina Pereira, matrícula 42.014;
- f) Fabiana Esmelha Longen, matrícula 48.662;
- g) Carlos Alberto Radtke, matrícula 48.513; e
- h) Jorge Junior Martins, matrícula 89.099

XI - Gerência de Urgência e Emergência e Articulação Hospitalar

- a) Evandro Rodrigues Godoy, matrícula 41.474;
- b) Italo Felipe Moreira Conceição, matrícula 45.972;
- c) Jaqueline Fornari, matrícula 48.507;
- d) Evelin Pereira Moreira Kunde, matrícula 42.430; e
- e) Luciana Gai, matrícula 40.494.

XII - Gerência de Serviços Especiais

- a) Akadenilques de Oliveira Martins Souza Kudla, matrícula 47.424; e
- b) Thaís Torrens Tavares, matrícula 47.690.

XIII - Gerência de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal

- a) Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, matrícula 45.145; e
- b) Rita Aparecida De Benedictis , matrícula 42.399.

XIV - Gerência de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde

- a) Karla Alessandra Cidral, matrícula 38.397 ;
- b) Rogério José Dallabona, matrícula 38.375; e
- c) Willian Alves de Lima, matrícula 46.772.

XV - Gerência de Vigilância Sanitária

- a) Jennifer Gil Vieira, matrícula 28094.

XVI - Gerência de Regulação

- a) Gislene Cristina Mantovani De Araujo, matrícula 48.101; e
- b) Talita Maria Meris Poffo, matrícula 36.822.

XVII - Distrito Norte

- a) Karine Antochaves Machado, matrícula 40.397; e
- b) Camila Cristina Debortoli, matrícula 38.197.

XVIII - Distrito Centro

- a) Mayra Daniela Miers Witt, matrícula 47.363; e
- b) Vanessa Ramos Mafra da Silva, matrícula 33.980.

XIX - Distrito Sul

- a) Flávia Schwinden Müller, matrícula 48.461; e
- b) Vera Lúcia De Azevedo Paula, matrícula 38.381.

XX - Gerência de Vigilância em Saúde

- a) Henrique Ludwigo Deckmann, matrícula 50.497.
- b) Franciane Vieira de Melo, matrícula 49.025

XXI - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

- a) Giseli Tamar Voltolini Teixeira, matrícula 38.430;
- b) Dalíria Setti, matrícula 44.381.

XXII - Conselho Municipal de Saúde

- a) Eliana Garcia Dos Santos Paterno - Matrícula: 41.234;
- b) Lucas Felipe Rohrbacher - Matrícula: 46.245

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 61/2019/SMS.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3654519** e o código CRC **8CFA3D53**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 81/2019/SMS

Designa servidores para a fiscalização dos contratos sob responsabilidade da Unidade de Administração de Materiais Ambulatoriais do Fundo Municipal de Saúde de Joinville e institui Comissão de Recebimento para certificação e

conferência dos respectivos documentos fiscais

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Instrução Normativa nº 04/2016, aprovada pelo Decreto nº 28.037/2016, à Instrução Normativa nº 18/2017, aprovada pelo Decreto nº 28.017/2016, e legislação correlata,

RESOLVE,

Art. 1º Designar o seguinte servidor para a fiscalização dos contratos sob responsabilidade da Unidade de Administração de Materiais Ambulatoriais do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, com exceção dos contratos cujos fiscais sejam designados em portaria específica:

I - Ana Paula Prus dos Santos. Matrícula 45.281.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I - Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;

V - Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;

VI - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

VIII - Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

IX - Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;

XII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

- I - Aloysio Laidens de Melo, Matrícula 25.864
- II - Carlos Alberto Francisco, Matrícula 44.283
- III - Eduardo Coan Ribeiro, Matrícula 46.117
- IV - Josimeri Nicolodi Nespeca, Matrícula 46.859
- V - Cristiane da Cruz, Matrícula 40.105
- VI - Flávia Vicente Amancio Maiochi, Matrícula 38.406
- VII - Marisa Cristina Weldt Wagencknecht, Matrícula 38.370

Suplentes:

- I - Ruan Carlos Conradt, Matrícula 40.589
- II - Ana Carolina Zanella Cordeiro, Matrícula 42.117
- III - Emerson Caetano, Matrícula 42.164
- IV - Marcelo Adriano Fachi, Matrícula 38.368
- V - Jolita Cristina Fissmer, Matrícula 25.278
- VI - Maria Luiza Rank Rosario, Matrícula 22.664
- VII - Adilson Lothar, Matrícula 43.501

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

III - Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituïrem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria n.º 128/2018/SMS.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3665152** e o código CRC **4BFA6FB1**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 117/2019/SES-NGP

Dispõe sobre a designação para cargo de Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

ART. 1º DESIGNAR a servidora **Rubia Harmel**, matrícula 46522, para a Função Gratificada de 50%, responsável pela Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III) Dê Lírios, a partir de 06/05/2019.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3672045** e o código CRC **6734C85E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 118/2019/SES-NGP

Dispõe sobre a designação para cargo de Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

ART. 1º DESIGNAR a servidora **Vanessa Raimundo dos Santos Silva**, matrícula 49982, para a Função Gratificada de 50%, responsável pela **Coordenação do Pronto Atendimento Sul**, a partir de 06/05/2019.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3674692** e o código CRC **F2F3D802**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 80/2019/SMS

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde:

I - Rosilda Bez Batti - nº CNH 1830375590 - Categoria B - Matrícula 41038

II - Quirino Cristiano Quadros - nº CNH 1749498915 - Categoria AB - Matrícula 50329

III - Dalcio José Vicente - nº CNH 1746553959 - Categoria B - Matrícula 42665

IV - Henrique Eduardo Ramos - nº CNH 1292317483 - Categoria B - Matrícula 45270

V - Adriana Benvenuti Rodrigues - nº CNH 1552588941 - Categoria B - Matrícula 44061

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3672958** e o código CRC **FD7D1EDD**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria nº 225/2019

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363 de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto nº 30.142, de 30 de novembro de 2017, RESOLVE:

DISPENSAR,

- Romaldo Backes, matrícula 52253, da Função Gratificada de Líder de Área I, a partir de 06/05/2019;

DESIGNAR,

- Jackson Rodrigues, matrícula 93188, para Função Gratificada de Líder de Área I, a partir de 07/05/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/05/2019, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3674914** e o código CRC **3EACCF0**.

EXTRATO SEI Nº 3637114/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de abril de 2019.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **211/2016** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sonia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **SUAN TRANSPORTES LTDA. EPP**, que versa sobre o transporte de passageiros, com espectro autista, para o deslocamento de 37 crianças com necessidades especiais para a Associação de Amigos do Autista de Joinville (AMA). O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias abaixo. Justifica-se para composição de Índice Constitucional, em conformidade ao memorando SEI nº 3456175 - SED.UAD.ACO. **179/2019** - 0.6001.12.361.1.2.2169.0.339000. Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Secretaria de Educação. **191/2019** - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000. Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Secretaria de Educação. **192/2019** - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000. Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/05/2019, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3637114** e o código CRC **D90B7A84**.

EXTRATO SEI Nº 3647855/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de abril de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 076/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a **Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, representadas pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini e Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Alessandra Milani - EPP**, representada pela Sra. Alessandra Milani, que versa sobre a **aquisição de Desktops (computadores de mesa) e Monitores para o Município de Joinville, conforme Padrões de Especificação Técnica**, assinada em **29/04/2019**.

Onde se lê:

Item	Material	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<u>1</u>	Desktop e Monitor conforme Padrão de Especificação Técnica Cota 25%.	Unidade	NTC Computadores Modelo: NTC PRO AMD FX - 5508	01	3.006,99	3.006,99
<u>2</u>	Monitor conforme Padrão de Especificação Técnica Cota 25%.	Unidade	LG Modelo: 22MP55PQ + CABO HDMI	06	656,98	3.941,88
Valor Total						6.948,87

Leia-se:

Item	Material	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<u>3</u>	Desktop e Monitor conforme Padrão de Especificação Técnica Cota 25%.	Unidade	NTC Computadores Modelo: NTC PRO AMD FX - 5508	01	3.006,99	3.006,99
<u>4</u>	Monitor conforme Padrão de Especificação Técnica Cota 25%.	Unidade	LG Modelo: 22MP55PQ + CABO HDMI	06	656,98	3.941,88
Valor Total						6.948,87



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/05/2019, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3647855** e o código CRC **471F975E**.

EXTRATO SEI Nº 3653257/2019 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 30 de abril de 2019.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 3653224/2019 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n.º 0582/16 (SEI n.º 19.0.056823-0).

Autuado (a): Geneci Capitano.

Auto de Infração Ambiental n.º 2375/16.

DECIDO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade. No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Matiuzzi, Coordenador (a)**, em 03/05/2019, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3653257** e o código CRC **74DB5A7C**.

EXTRATO SEI Nº 3653809/2019 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 30 de abril de 2019.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 3653794/2019 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n.º 0589/16 (SEI n.º 19.0.057622-5).

Autuado (a): Jair Bachtold.

Auto de Infração Ambiental n.º 2386/16.

DECIDO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade. No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis MatiuZZi, Coordenador (a)**, em 03/05/2019, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3653809** e o código CRC **60B7BCAF**.

EXTRATO SEI Nº 3660383/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de maio de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo de **Contrato nº 163/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Governo**, representada pelo Sr. Afonso Carlos Fraiz, e a empresa contratada **Temperclima Refrigeração Eireli**, representada pelo Sr. Márcio da Silva, que versa sobre a **aquisição de aparelhos condicionadores de ar e cortina de ar com prestação de serviço de instalação e desinstalação**, assinada em **02/05/2019**.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto do Contrato

1.1 - Este contrato tem por objeto a **aquisição de aparelhos condicionadores de ar e cortina de ar com prestação de serviço de instalação e desinstalação**, conforme descrição abaixo:

Lote	Item	Material/Serviço	Marca/Modelo	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	Condicionador de ar split hi-wall inverter 12.000 Btu´s Com tensão 220V ou bivolt, controle remoto sem fio, velocidade de ventilação variável, ajuste automático da direção de ar, ciclo frio, composto de unidade evaporadora e unidade condensadora, classificação energética A.	Ecoblue/EB112QFDC EBE12QFDC	Unidade	5	1.833,33	9.166,65
1	2	Serviço de instalação de condicionador de ar de 12.000 Btus	Temperclima	Serviço	5	279,00	1.395,00
1	3	Desinstalação de condicionador de ar de 12.000 Btus.	Temperclima	Serviço	1	259,00	259,00
1	Valor total do lote						<u>10.820,65</u>
3	6	Condicionador de ar split hi-wall inverter 24.000 Btu´s Com tensão 220V ou bivolt, controle remoto sem fio, velocidade de ventilação variável, ajuste automático da direção de ar, ciclo frio, composto de unidade evaporadora e unidade condensadora, classificação energética A.	Ecoblue/EBI24QFDC EBE24QFDC	Unidade	1	3.165,67	3.165,67
3	7	Serviço de instalação de condicionador de ar de 24.000 Btus	Temperclima	Serviço	1	479,33	479,33
3	Valor total do lote						<u>3.645,00</u>
4	8	Condicionador de ar split hi-wall 30.000 Btu´s Com tensão 220V ou bivolt, controle remoto sem fio, velocidade de ventilação variável, ajuste automático da direção de ar, ciclo frio, composto de unidade evaporadora e unidade condensadora, classificação energética A.	Ecoblue/EBI30F EBE30F	Unidade	1	3.938,49	3.938,49
4	9	Serviço de instalação de condicionador de ar de 30.000 Btus	Temperclima	Serviço	1	499,51	499,51
4	Valor total do lote						<u>4.438,00</u>
Total Geral							<u>18.903,65</u>

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço

3.1 - O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 18.903,65 (Dezoito mil e novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos), sendo o mesmo fixo e irrevogável.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto do Contrato

1.1 - Este contrato tem por objeto a aquisição de aparelhos condicionadores de ar e cortina de ar com prestação de serviço de instalação e desinstalação, conforme descrição abaixo:

Lote	Item	Material/Serviço	Marca/Modelo	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	Condicionador de ar split hi-wall inverter 12.000 Btu´s Com tensão 220V ou bivolt, controle remoto sem fio, velocidade de ventilação variável, ajuste automático da direção de ar, ciclo frio, composto de unidade evaporadora e unidade condensadora, classificação energética A.	Ecoblue/EB112QFDC EBE12QFDC	Unidade	5	1.833,33	9.166,65
1	2	Serviço de instalação de condicionador de ar de 12.000 Btus	Temperclima	Serviço	5	279,00	1.395,00
1	Valor total do lote						10.561,65
3	6	Condicionador de ar split hi-wall inverter 24.000 Btu´s Com tensão 220V ou bivolt, controle remoto sem fio, velocidade de ventilação variável, ajuste automático da direção de ar, ciclo frio, composto de unidade evaporadora e unidade condensadora, classificação energética A.	Ecoblue/EBI24QFDC EBE24QFDC	Unidade	1	3.165,67	3.165,67
3	7	Serviço de instalação de condicionador de ar de 24.000 Btus	Temperclima	Serviço	1	479,33	479,33
3	Valor total do lote						3.645,00
4	8	Condicionador de ar split hi-wall 30.000 Btu´s Com tensão 220V ou bivolt, controle remoto sem fio, velocidade de ventilação variável, ajuste automático da direção de ar, ciclo frio, composto de unidade evaporadora e unidade condensadora, classificação energética A.	Ecoblue/EBI30F EBE30F	Unidade	1	3.938,49	3.938,49
4	9	Serviço de instalação de condicionador de ar de 30.000 Btus	Temperclima	Serviço	1	499,51	499,51
4	Valor total do lote						4.438,00
Total Geral							18.644,65

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço

3.1 - O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ **18.644,65 (dezoito mil seiscientos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, sendo o mesmo fixo e irrevogável.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3660383** e o código CRC **817973D8**.

EXTRATO SEI Nº 3658261/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de maio de 2019.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **099/2019**– celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Secretária, Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **A.V. Comércio Atacadista Eireli**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios (frios) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**. O Município apostila o contrato de preços incluindo as dotações orçamentárias nº: **183/2019** - 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 - Fonte 136 - Salário-Educação - Secretaria de Educação e **193/2019** - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 - Fonte 136 - Salário-Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 3522372 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3658261** e o código CRC **C499F44C**.

EXTRATO SEI Nº 3647668/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de abril de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Termo de Contrato nº 076/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a **Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, representadas pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini e Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Alessandra Milani - EPP**, representada pela Sra. Alessandra Milani, que versa sobre a **aquisição de Desktops (computadores de mesa) e Monitores para o Município de Joinville, conforme Padrões de Especificação Técnica**, assinada em **29/04/2019**.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto do Contrato

1.1 - Este contrato tem por objeto a aquisição de Desktops (computadores de mesa) e Monitores para o Município de Joinville, conforme Padrões de Especificação Técnica, conforme descrição abaixo:

Item	Material	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<u>1</u>	Desktop e Monitor conforme Padrão de Especificação Técnica Cota 25%.	Unidade	NTC Computadores Modelo: NTC PRO AMD FX - 5508	7	3.006,99	21.048,93
<u>2</u>	Monitor conforme Padrão de Especificação Técnica Cota 25%.	Unidade	LG Modelo: 22MP55PQ + CABO HDMI	25	656,98	16.424,50
Valor Total						37.473,43

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto do Contrato

1.1 - Este contrato tem por objeto a aquisição de Desktops (computadores de mesa) e Monitores para o Município de Joinville, conforme Padrões de Especificação Técnica, conforme descrição abaixo:

Item	Material	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<u>3</u>	Desktop e Monitor conforme Padrão de Especificação Técnica Cota 25%.	Unidade	NTC Computadores Modelo: NTC PRO AMD FX - 5508	7	3.006,99	21.048,93
<u>4</u>	Monitor conforme Padrão de Especificação Técnica Cota 25%.	Unidade	LG Modelo: 22MP55PQ + CABO HDMI	25	656,98	16.424,50
Valor Total						37.473,43



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3647668** e o código CRC **E71581E5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3649757/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 19/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente**, representada pelo Secretário, Sr. Jonas de Medeiros, e a empresa contratada **Dose Animal Farmácia de Manipulação Veterinária Ltda - ME**, que versa sobre a **aquisição de medicamentos de uso veterinários para o Centro de Bem Estar Animal de Joinville (CBEA)**, assinada em **30/04/2019**, no valor de R\$ 4.582,50 (Quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/05/2019, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3649757** e o código CRC **777E8070**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3650668/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

1256/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Material Médico Hospitalar - Cânulas, Máscaras e Sondas - para Atendimento aos Pacientes do Hospital Municipal São José, assinada em 29/04/2019, no valor de R\$ 17.578,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e oito reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/05/2019, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3650668** e o código CRC **3590AA57**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3656678/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 117/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Diretora Executiva, Sra. Gisele Cristine da Silva, e a empresa contratada **A.V. Comércio Atacadista**, assinada em **01/05/2019**, no valor de R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3656678** e o código CRC **C039127D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3659427/2019 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **118/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Secretária, Sra. Sônia Victorino Fachini, e a empresa contratada **G.P.A Gerenciamento e Projetos Ltda**, que versa sobre o **fornecimento de extintores de incêndio, nas unidades administradas pela Secretaria de Educação**, assinada em **02/05/2019**, no valor de R\$ 16.320,00 (Dezesseis mil e trezentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3659427** e o código CRC **94D6F606**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3660190/2019 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **121/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Secretária, Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **Fernando de Aviz EPP**, que versa sobre a **aquisição de marcadores de quadro branco, tinta líquida para marcador de quadro branco, apagador para quadro branco, refil para apagador de quadro branco, e ponta para marcador de quadro branco para atender a demanda das unidades administradas pela Secretaria de Educação**, assinada em **02/05/2019**, no valor de R\$ 84.370,00 (Oitenta e quatro mil trezentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3660190** e o código CRC **DE42BC6D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3665398/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **96/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais assinada em 30/04/2019, no valor de R\$ 9.337,06 (nove mil trezentos e trinta e sete reais e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 22:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3665398** e o código CRC **815E631D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3665254/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **630/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José assinada em 29/04/2019, no valor de R\$ 1.596,00 (um mil quinhentos e noventa e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3665254** e o código CRC **04E5A642**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3665214/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **628/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Cirúrgica Ônix - Eireli - Me, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José assinada em 29/04/2019, no valor de R\$ 275,40 (duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3665214** e o código CRC **E8F600F3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3665061/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de

Fornecimento n° **639/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José assinada em 29/04/2019, no valor de R\$ 4.457,30 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 22:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3665061** e o código CRC **7EA57F3C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3664767/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **626/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Biolab Sanus Farmacêutica Ltda, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José assinada em 29/04/2019, no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 22:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3664767** e o código CRC **6B6317AE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3664671/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **634/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada NDS Distribuidora de Medicamento Ltda., que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José. Assinada em 27/04/2019, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 22:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3664671** e o código CRC **C37A7E5E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3664554/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **555/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada A C L Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda. - Epp, que versa sobre a Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal de Joinville assinada em 29/04/2019, no valor de R\$ 17.870,50 (dezessete mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3664554** e o código CRC **858E6CE3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3663925/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **666/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Medicina Nuclear Alto da XV Ltda., que versa sobre a Contratação de empresa para realização do procedimento cintilografia de corpo inteiro com MIBG para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 020/2019/NAT. assinada em 30/04/2019, no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3663925** e o código CRC **D09AF0F2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3661947/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de

Fornecimento n° **587/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Diske Power Comercio de Peças e Serviços Ltda -Me, que versa sobre a Contratação de Serviço de Manutenção Corretiva de Mecânica, Lataria e Elétrica, Serviço de Guincho, incluindo troca de óleo e o Fornecimento de Peças e Acessórios para Motocicletas da Secretaria Municipal da Saúde. Assinada em 25/04/2019, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 22:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3661947** e o código CRC **9104E2BE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3662086/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **588/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Diske Power Comercio de Peças e Serviços Ltda-Me, que versa sobre a Contratação de Serviço de Manutenção Corretiva de Mecânica, Lataria E Elétrica, Serviço de Guincho, incluindo troca de óleo e o Fornecimento de Peças e Acessórios para Motocicletas da Secretaria Municipal da Saúde, assinada em 25/04/2019, no valor de R\$ 4.332,50 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 22:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3662086** e o código CRC **44C8436F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3662195/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **589/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Diske Power Comercio de Peças e Serviços Ltda-Me, que versa sobre a Contratação de Serviço de Manutenção Corretiva de Mecânica, Lataria E Elétrica, Serviço de Guincho, incluindo troca de óleo e o Fornecimento de Peças e Acessórios para Motocicletas da Secretaria Municipal da Saúde, assinada em 25/04/2019, no valor de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3662195** e o código CRC **7917FF96**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3662258/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **590/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Diske Power Comercio de Peças e Serviços Ltda-Me, que versa sobre a Contratação de Serviço de Manutenção Corretiva de Mecânica, Lataria E Elétrica, Serviço de Guincho, incluindo troca de óleo e o Fornecimento de Peças e Acessórios para Motocicletas da Secretaria Municipal da Saúde assinada em 25/04/2019, no valor de R\$ 9.566,00 (nove mil quinhentos e sessenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3662258** e o código CRC **9970FEA7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3662324/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **591/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Diske Power Comercio de Peças e Serviços Ltda-Me, que versa sobre a Contratação de Serviço de Manutenção Corretiva de Mecânica, Lataria E Elétrica, Serviço de Guincho, incluindo troca de óleo e o Fornecimento de Peças e Acessórios para Motocicletas da Secretaria Municipal da Saúde assinada em 25/04/2019, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3662324** e o código CRC **EA6024D6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3662380/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de

Fornecimento nº **592/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Diske Power Comercio de Peças e Serviços Ltda-Me, que versa sobre a Contratação de Serviço de Manutenção Corretiva de Mecânica, Lataria E Elétrica, Serviço de Guincho, incluindo troca de óleo e o Fornecimento de Peças e Acessórios para Motocicletas da Secretaria Municipal da Saúde assinada em 25/04/2019, no valor de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3662380** e o código CRC **2AA8E98A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3637624/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de abril de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **170/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Oeste**, representada pelo Sr. João Tadeu Moreira e a empresa **Apoio Materiais de Construção Ltda**, representada pela Sra. Sandra Regina Reinert Alves, que versa a sobre **aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades das Subprefeituras**, assinado em **29/04/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/05/2019, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3637624** e o código CRC **352CCDCA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3648980/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de abril de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **178/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Oeste**, representada pelo Sr. João Tadeu Moreira, e a empresa **Sanemarck Comércio e Indústria de Materiais Hidráulicos Eireli**, representada pela Sra. Kelly Cristina dos Santos Post, que versa a sobre **aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades das Subprefeituras**, assinado em **30/04/2019**, com a vigência de até 31/12/2019, no valor de R\$ 1.254,00 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 11:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/05/2019, às 12:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3648980** e o código CRC **255455DE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3649976/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de abril de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **179/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Leste**, representada pelo Sr. Gelcinei Bortolotto e a empresa **Sanemarck Comércio e Indústria de Materiais Hidráulicos Eireli**, representada pela Sra. Kelly Cristina dos Santos Post, que versa a sobre **aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades das Subprefeituras**, assinado em **29/04/2019**, com a vigência de até 31/12/2019, no valor de R\$ 1.998,00 (um mil novecentos e noventa e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/05/2019, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3649976** e o código CRC **F5C9191F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3622691/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de abril de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **166/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudeste**, representada pelo Sr. Vilderson Vilsoni Laureano e a empresa **Apoio Materiais de Construção Ltda**, representada pela Sra. Sandra Regina Reinert Alves, que versa a sobre **aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades das Subprefeituras**, assinado em **25/04/2019**, com a vigência de até 31/12/2019, no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/05/2019, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3622691** e o código CRC **88D2CB4D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3640930/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de abril de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **177/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Centro-Norte**, representada pela Sra.

Maria José de Lara Fettback, e a empresa **Sanemarck Comércio e Indústria de Materiais Hidráulicos Eireli**, representada pela Sra. Kelly Cristina dos Santos Post, que versa a sobre **aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades das Subprefeituras**, assinado em **29/04/2019**, com a vigência de até 31/12/2019, no valor de R\$ 2.784,00 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/05/2019, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3640930** e o código CRC **A81AC681**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3638975/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de abril de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **181/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Nordeste**, representada pelo Sr. Valdemir Luiz Schulze e a empresa **Brásidas Eireli**, representada pelo Sr. Emerson Luis Koch, que versa a sobre **aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades das Subprefeituras**, assinado em **29/04/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 2.303,40 (dois mil trezentos e três reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/05/2019, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3638975** e o código CRC **FF5A9968**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3638443/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de abril de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **171/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Leste**, representada pelo Sr. Gelcinei Bortolotto e a empresa **Apoio Materiais de Construção Ltda**, representada pela Sra. Sandra Regina Reinert Alves, que versa a sobre **aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades das Subprefeituras**, assinado em **29/04/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/05/2019, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3638443** e o código CRC **051DAD9F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3661235/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 02 de maio de 2019.

Contrato: 085/2019 - Período: 30/04/2019 à 31/12/2019.

Empresa: ENDUS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 20.160.269/0001-42.

Objeto: Contratação de profissional com equipamento (angiografo) para prestação de serviço de colangiopancreatografia retrógrada endoscópica, para pacientes internados no Hospital Municipal São José, conforme Dispensa de Licitação nº **023/2019**.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Verba: 537 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 6 . 2.2304 . 0 . 339000 - FR - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 22:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/05/2019, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3661235** e o código CRC **871925A5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3626978/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 25 de abril de 2019.

Contrato: 018/2019 - Período: 02/05/2019 à 31/12/2019.**Empresa: GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 12.614.761/0001-12.**Objeto: Aquisição de Móveis Diversos a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e nas unidades do Hospital Municipal São José**, conforme **Pregão Eletrônico SRP n° 114/2018**.**Valor: 72.618,55 (Setenta e dois mil seiscientos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).****Verba: 723 – 2.46001.10.301.14.1.2081.0.449000 – 238.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 22:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3626978** e o código CRC **AB54CC3E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3656194/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de maio de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **232/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Gisele Cristine da Silva e a empresa **A.V. Comércio Atacadista Eireli**, representada pelo Sr. Jonatan Francisco Alves, que versa a sobre **aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades**

Escolares, CEIs, Depósito, Bibliotecas e Sede da Secretaria de Educação do Município de Joinville/SC, assinado em **01/05/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3656194** e o código CRC **AA3F01AF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3657321/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de maio de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **189/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Nordeste**, representada pelo Sr. Valdemir Luiz Schulze e a empresa **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda**, representada pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa a sobre **aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades das Subprefeituras**, assinado em **30/04/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 2.391,90 (dois mil trezentos e noventa e um reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3657321** e o código CRC **8979D2C1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3668794/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 03 de maio de 2019.

Contrato: 087/2019 - Período: 02/05/2019 à 31/12/2019.

Empresa: OXIGEN COMERCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 00.911.246/0001-15.

Objeto: Aquisição de materiais para a oficina de blocos do serviço de radioterapia do Hospital Municipal São José, conforme **Pregão Eletrônico SRP nº 102/2018**.

Valor: R\$ 17.040,00 (dezesete mil quarenta reais).

Verba: 537 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/05/2019, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3668794** e o código CRC **DF17CA73**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3661448/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de maio de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **219/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Refrijo Comércio e Serviços de Climatização Ltda**, representada pelo Sr. Joviano Jochen Brognara, que versa a sobre **contratação de empresa autorizada, especializada no serviço de instalação de condicionadores de ar, tipo splits para as unidades administradas pela Secretaria de Educação**, assinado em **02/05/2019**, com a vigência de até 31/12/2019, no valor de R\$ 181.399,83 (cento e oitenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3661448** e o código CRC **2FC02249**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3656893/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de maio de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **234/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Secretário, Sr. Amarildo João, e a empresa **Liga Joinvilense de Futebol**, representada pelo Sr. Laudir Zermiani, que versa a sobre **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, execução e arbitragem dos jogos das Competições de Futebol Amador no ano de 2019, utilizados pela Secretaria de Esportes, dentro do Município de Joinville**, assinado em **30/04/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 124.635,00 (cento e vinte e quatro mil seiscientos e trinta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3656893** e o código CRC **630E3A3C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3667885/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 03 de maio de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 088/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: DR EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE BASES DE CONCRETO PARA RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, NA ETE RECLIMAT E JARDIM DAS FLORES, NO MUNÍCIPIO DE JOINVILLE/SC

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: LICITAÇÃO Nº 010/2019

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses

VALOR: R\$ 26.758,41 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor(a) Técnico(a)**, em 03/05/2019, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 03/05/2019, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3667885** e o código CRC **A33CC720**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3659431/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de maio de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **227/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Gidion Transporte e Turismo Ltda**, representada pelos Srs. Moacir Luiz Bogo e Gilmar Léo Kalckmann, que versa a sobre **aquisição de vales-transporte para alunos contemplados pelo MedioTec**, assinado em **02/05/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 24.235,20 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 09:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 12:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3659431** e o código CRC **036076D3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3635172/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 26 de abril de 2019.

Contrato: 025/2019 - Período: 03/05/2019 à 31/12/2019.

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ **44.734.671/0001-51**.

Objeto: Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 174/2018.

Valor: R\$ 608,86 (seiscentos e oito reais e oitenta e seis centavos).

Verba: 490 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3635172** e o código CRC **3F359EDF**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 3668041/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2018**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Maya Consultoria Ambiental Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de análises laboratoriais

BASE: Rescisão do Contrato nº 046/2018 e todas as suas obrigações, de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, conforme preceituam o artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e a Cláusula Décima Quinta, item 16.1 do Contrato 046/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor(a) Técnico(a)**, em 03/05/2019, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 03/05/2019, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3668041** e o código CRC **B0DC891B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3630061/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de abril de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato n° **211/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Diretora Executiva, Sra. Gisele Cristine da Silva, e **SUAN TRANSPORTES LTDA. EPP**, representada pelo Sr. Antônio Carlos Sutil, que versa sobre o transporte de passageiros, com espectro autista, para o deslocamento de 37 crianças com necessidades especiais para a Associação de Amigos do Autista de Joinville (AMA). O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 16/05/2020. Justifica-se para a resolução dos serviços *in totum*, considerando que o oferecimento de atendimento aos alunos com necessidades especiais da AMA, muitas vezes, não é suficiente para permitir o acesso das crianças com necessidades especiais do tipo espectro autista para assegurar a sua permanência no ensino, ao qual, que o legislador incumbiu ao dever de oferecer a educação, outras obrigações acessórias, que complementam o direito ao ensino e possibilita o acesso e a permanência do educando na unidade escolar. Em conformidade com o memorando SEI n° 3519047 - SED.UAD.ACO e justificativa SEI n° 3518951 - SED.UAD.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 11:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/05/2019, às 12:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3630061** e o código CRC **29C50D48**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3637006/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de abril de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **353/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação**, representada pelo Sr. Romeu de Oliveira, e **Garagem Moderna Ltda EPP**, representada pelo Sr. Everson José Foltran Rigolino Júnior, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos. O Município **reajusta** o contrato pelo índice “IGP-M”, referente ao período de outubro/2017 à setembro/2018, em 10,0496% (dez inteiros e quatrocentos e noventa e seis décimos de milésimos por cento), I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 26.931,67 (vinte e seis mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 29.638,27 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 3262819, com a anuência da Secretaria de Habitação através do memorando nº 3262827 - SEHAB.UFO e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.5** - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. " III. Os efeitos do presente termo retroagem à outubro/2018, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 1.249,20 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), que corresponde à diferença das faturas emitidas de 01/11/2018 à 07/03/2019, conforme Informação SEI nº 3504574.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/05/2019, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3637006** e o código CRC **6E16C9DF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3638442/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de abril de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 217/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Centro Norte**, representada pela Sra. Maria José Lara Fettback, e **ILHA SUL TERRAPLANAGEM TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – ME**, representada pelo Sr. Ademilton Antônio Muller, que versa sobre a contratação de serviços de retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública. O Município reajusta o contrato pelo índice “IGP-M”, referente ao período de março/2018 à fevereiro/2019, em 7,6157% (sete inteiros e seis mil, cento e cinquenta e sete décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 64.457,09 (sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos) para R\$ 69.368,58 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 3313704, com a anuência da Subprefeitura da Região Centro-Norte através do memorando nº 3313357- SPCN.NAD e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.3** – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato, por prazo superior a 12 meses poderá ser reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, XI da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à março/2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), que corresponde à diferença da nota fiscal emitida em 02/04/2019, conforme Informação SEI nº 3510837.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/05/2019, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3638442** e o código CRC **A8638956**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3640759/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de abril de 2019.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Rescisão ao Contrato n° **037/2012**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski, e **Claudia Maria Correa - ME**, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box n° 13) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler. O Município **rescinde unilateralmente** o Contrato em razão da caducidade da Concessão, nos termos da cláusula **8.2**, no Termo de Concessão de Uso 037/2012. Em conformidade ao memorando SEI n° 3531060 - SECULT.UAD, Termo de Decisão - Suprimentos SEI n° 3284111 - SECULT.GAB/SECULT.UAD, exarado pela Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) em 01 de março de 2019, nos autos do Processo Administrativo SEI n° 17.0.065475-3, embasado nos termos do Relatório Conclusivo SEI n°. 2038681 - SAP.GAB/SAP.UPA/SAP.UPA.AAJ e do Parecer Jurídico n°. 3228916, de 21 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 11:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/05/2019, às 12:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3640759** e o código CRC **1DEC81FB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3649680/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de abril de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato n° **078/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada por seu Secretário de Assistência Social, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e **GM Indústria e Comércio Varejista de Móveis Ltda**, neste ato representada pela Diretora Comercial, Sra. Adriana Meyer, que versa sobre a **aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades de sua sede e unidades da Secretaria de Assistência Social**. O Município adita o contrato **acrescendo** em 21,61% (vinte e um inteiros e sessenta e um centésimos por cento) do valor total do contrato supracitado. Justifica-se o acréscimo,

considerando o aumento da demanda apresentada pelas Unidades da Secretaria de Assistência Social. Em conformidade com os memorandos SEI nº 3494738 e 3494733.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/05/2019, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3649680** e o código CRC **C3ED95B7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3659951/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 02 de maio de 2019.

Contrato: 310/2017 (assinado em 14/12/2017).

3º Termo Aditivo ACRESCENDO o Contrato em **25%** do valor inicial, equivalente a **R\$ 54.820,50** (cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos), com vigência do contrato até **13/12/2019**, contado a partir da data de sua assinatura. Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o valor do contrato passará de R\$ 347.994,60 (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) para R\$ 402.815,10 (quatrocentos e dois mil oitocentos e quinze reais e dez centavos). Este acréscimo se faz necessário conforme solicitação através de Memorando SEI Nº 3472457/2019 - HMSJ.UAD.AOB, Despacho SEI Nº 3576203/2019 - HMSJ.GAB. Termo assinado em 02/05/2019.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e componentes, mediante ressarcimento, nos Sistemas de Climatização Central instalados no Hospital Municipal São José, na forma do Pregão Presencial nº **065/2017**.

Empresa: Custódio Refrigerações Ltda EPP.

Verba: Custódio Refrigerações Ltda EPP.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 22:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/05/2019, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3659951** e o código CRC **E207A23D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3595458/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de abril de 2019.

Contrato: 258/2015 (assinado em **16/04/2015**).

14º Termo Aditivo REAJUSTANDO o termo contratual pelo **INPC** em **4,6674%**, relativo ao período de 12 meses (Abril/2018 a Março/2019), passando o valor mensal para **R\$ 6.804,29** (seis mil oitocentos e quatro reais e vinte e nove centavos), relativo aos serviços prestados conforme solicitado no **DOCUMENTO SEI Nº 3566280**. Termo assinado em 02/05/2019.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 015/2015**

Empresa: Transdico Transportes e Fretes Ltda.

Verba: 490 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3595458** e o código CRC **72395DA1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3593902/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de abril de 2019.

Contrato: 291/2015 (assinado em **27/04/2015**).**14° Termo Aditivo REAJUSTANDO** o termo contratual pelo **INPC** em **4,6674%**, relativo ao período de 12 meses (Abril/2018 a Março/2019), passando o valor mensal para **R\$ 20.795,53** (vinte mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos) referente aos serviços prestados, conforme solicitado no **DOCUMENTO SEI N° 3566240**. Termo assinado em 02/05/2019.**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão n° 013/2015**.**Empresa: Transdico Transportes e Fretes Ltda.****Verbas:** 486 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - 238, 490 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238, 524 - 2.46002.10.122.1.2.2290.0.339000 - 102.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 22:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3593902** e o código CRC **829D40AD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3595936/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de abril de 2019.

Contrato: 262/2015 (assinado em **23/04/2015**).**11° Termo Aditivo REAJUSTANDO** o termo contratual pelo **INPC** em **4,6674%**, relativo ao período de 12 meses (Abril/2018 a Março/2019), passando o valor mensal para **R\$ 5.626,05** (cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos), relativo aos serviços prestados, conforme solicitado no **DOCUMENTO SEI N° 3566319**. Termo assinado em 02/05/2019.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**

Empresa: Transdico Transportes e Fretes Ltda.

Verba: 486 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3595936** e o código CRC **AFAA33D3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3596073/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de abril de 2019.

Contrato: 272/2015 (assinado em 24/04/2015).

18º Termo Aditivo REAJUSTANDO o termo contratual pelo INPC em **4,6674%**, relativo ao período de 12 meses (Abril/2018 a Março/2019), passando o valor mensal para **R\$ 24.966,50** (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados, conforme solicitado no **DOCUMENTO SEI Nº 3566370**. Termo assinado em 02/05/2019.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME. **Termo**

Verbas: 486 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – 238; 490 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 – 238; 512 - 2.46001.10.304.6.2.2294.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3596073** e o código CRC **A12FD533**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3596143/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de abril de 2019.

Contrato: 266/2015 (assinado em **24/04/2015**).

25º Termo Aditivo REAJUSTANDO o termo contratual pelo **INPC** em **4,6674%**, relativo ao período de 12 meses (Abril/2018 a Março/2019), passando o valor mensal para **R\$ 45.863,23** (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos) referente aos serviços prestados, conforme solicitado no **DOCUMENTO SEI Nº 3566358**. Termo assinado em 02/05/2019.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.

Verba: 486 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – 238, 524 - 2.46002.10.122.1.2.2290.0.339000 – 102, 512 - 2.46001.10.304.6.2.2294.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3596143** e o código CRC **C08B81B2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3596109/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de abril de 2019.

Contrato: 264/2015 (assinado em **23/04/2015**).**11° Termo Aditivo REAJUSTANDO** o termo contratual pelo **INPC** em **4,6674%**, relativo ao período de 12 meses (Abril/2018 a Março/2019), passando o valor mensal para **R\$ 5.215,45** (cinco mil duzentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados, conforme solicitado no **DOCUMENTO SEI N° 3566329**. Termo assinado em 02/05/2019.**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão n° 013/2015**.**Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.****Verba:** 486 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - Fonte de Recurso 238.Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 22:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3596109** e o código CRC **C3CED8FB**.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3596043/2019 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 22 de abril de 2019.

Contrato: 257/2015 (assinado em **16/04/2015**).**16° Termo Aditivo REAJUSTANDO** o termo contratual pelo **INPC** em **4,6674%**, relativo ao período de 12 meses (Abril/2018 a Março/2019), passando o valor mensal para **R\$ 13.407,36** (treze mil quatrocentos e sete reais e trinta e seis centavos) referente aos serviços prestados, conforme

solicitado no **DOCUMENTO SEI N° 3566280**. Termo assinado em 02/05/2019.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão n° 015/2015**.

Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.

Verba: 486 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – 238, 490 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 22:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3596043** e o código CRC **2C8E9BD1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3596017/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de abril de 2019.

Contrato: 179/2015 (assinado em 17/03/2015).

10º Termo Aditivo REAJUSTANDO o termo contratual pelo **INPC** em **3,9403%**, relativo ao período de 12 meses (Março/2018 a Fevereiro/2019), passando o valor mensal para **R\$6.170,01** (seis mil cento e setenta reais e um centavo) referente aos serviços prestados, conforme solicitado no **DOCUMENTO SEI N° 3566258**. Termo assinado em 02/05/2019.

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista, na forma do **Pregão n° 012/2015**.

Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.

Verba: 512 - 2.46001.10.304.6.2.2294.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 22:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3596017** e o código CRC **3940CD17**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3646541/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de abril de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 10º Termo Aditivo do Contrato nº 449/2014, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e **ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Ronaldo Benkendorf, que versa sobre prestação de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município **reajusta o montante “B”**, aplicando o índice do “IGP-M”, conforme contratualmente previsto, em -1,4594% (menos um inteiro e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro décimos de milésimos por cento), calculado considerando o período acumulado de novembro/2016 à outubro/2017; **repactua** os preços componentes dos **montantes “A” e “C”** da proposta contratada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, conforme contratualmente previsto, e **revisa** os valores afetados pela majoração da **tarifa de transporte** por meio do Decreto Municipal nº 30.212, de 27/12/2017, atualizando, assim, o valor do posto de trabalho. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 237.777,25 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 244.480,25 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, através do ofício nº 1864821 e sendo previsto na Cláusula Sétima do contrato. A presente revisão é aplicada com amparo no Parecer Jurídico nº 3333633, de 12 de março de 2019. III. Os efeitos do presente termo retroagem às datas: IGP-M (01/10/2017); Efeitos CCT (01/01/2018) e Efeitos vale transporte (02/01/2018). Razão pela qual, faz-se necessária a realização do pagamento do valor de R\$ 11.221,90 (onze mil duzentos e vinte e um reais e noventa centavos), que correspondente a diferença sobre as notas fiscais emitidas de 13/11/2017 à 12/03/2019, conforme informação SEI nº 3403102.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3646541** e o código CRC **F2DFDF68**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3656631/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de maio de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **394/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski, e **QUALITERM AR CONDICIONADO LTDA - ME**, representada pelo Sr. Thiago Paulo Cunha, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar tipo split ou de janela comuns e tipo central da SECULT. O Município adita o contrato **acrescendo o item 5** em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Justifica-se considerando a necessidade de se adquirir peças para realizar manutenção corretiva nas unidades: Arquivo Histórico de Joinville, Casa da Cultura Fausto Rocha Junior e Central de Atendimento ao Turista Morro do Boa Vista (CAT Boa Vista), ambas mantidas pela Secretaria de Cultura e Turismo. Destaca-se também a importância de reparo no equipamento do Arquivo Histórico, visto que o referido é responsável por manter climatizado e por controlar a umidade da sala de acervo documental, que para a correta conservação necessita que a temperatura fique regulada constantemente. Ainda quanto a manutenção do equipamento na Casa da Cultura, informa-se que a sala onde está localizado o equipamento recebe diariamente diversos alunos que recebem dentre outras, aulas de música e canto. Em conformidade com o memorando SEI nº 3617933 - SECULT.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3656631** e o código CRC **E1EA888B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3658336/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de maio de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº **158/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sonia Regina Victorino Fachini, e **AZ Construções Ltda EPP**, representada pelo Sr. Humberto Ribeiro de Queiroz Junior, que versa sobre a contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva - Padrão FNDE e reforma de instalações da Escola Municipal Otto Ristow. O Município adita o contrato **acrescendo quantitativamente** o valor contratual em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), equivalente a R\$19.775,35 (dezenove mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Justifica-se por conta de adequações no projeto e de quantidades incompatíveis no levantamento inicial, gerando aditivo quantitativo. No piso da quadra optou-se pela execução com a espessura de 12cm ao invés de 7cm previsto no projeto. O piso de 12cm é mecanicamente mais resistente e evita que futuras trincas possam a vir a se formar; nas telhas de cobertura, verificou-se uma diferença de quantitativo entre projeto e planilha orçamentária, justificando sua adição quantitativa. Em conformidade com o Memorando SEI nº 2501131 - SED.UIN, a Justificativa SEI nº 2500528 - SED.UIN, Parecer Técnico nº 2782333 - SAP.UCP.AEN, Informação nº 3507933 - SAP.UCP.AEN, Planilha Orçamentária nº 2500385 e nº 2832005 e memorando nº 3585771 - SAP.UPL.ARR.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3658336** e o código CRC **2A230B49**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3666878/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 03 de maio de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 095/2018**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: TERRANORTE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Recomposição de Pavimentos

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 008/2018

VALOR: R\$ 196.090,44 (cento e noventa e seis mil, noventa reais e quarenta e quatro centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor(a) Técnico(a)**, em 03/05/2019, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 03/05/2019, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3666878** e o código CRC **72286897**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3668291/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 03 de maio de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 053/2018**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: BIOMAS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução por mais 11 (onze) meses.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 052/2018

VIGÊNCIA: 13/05/2020



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor(a) Técnico(a)**, em 03/05/2019, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 03/05/2019, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3668291** e o código CRC **0C79885F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3668347/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 03 de maio de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2018**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: ENGETINTAS REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS LTDA.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico N° 017/2018.

VIGÊNCIA: 31/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 03/05/2019, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/05/2019, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3668347** e o código CRC **8FF3FF5A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3669374/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 03 de maio de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: GEOFORMA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 06 (seis) meses

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de licitação nº 004/2019

VIGÊNCIA: 29/11/2019



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 03/05/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/05/2019, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3669374** e o código CRC **E0910FB5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3507058/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 08 de abril de 2019.

Contrato: 015/2016 (assinado em 12/12/2016).**3º Termo Aditivo** ALTERANDO a cláusula VI do Contrato n° 015/2016, para suprimir o Código SUS 02.04.02.005 (Raio X coluna Cervical Funcional). Termo assinado em 03/05/2019.**Objeto:** Prestar serviços de exames de média e alta complexidade/procedimentos com finalidade diagnóstica - Grupo 2 / de Radiodiagnóstico, Mamografia, Densitometria Óssea e Ressonância Magnética em pacientes externos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do **Edital de Credenciamento Universal n° 002/2000**.**Empresa:** São Marcos Radiologia Ltda.**Verbas:** 490 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 (238); 494 – 46001.10.302.6.2.2290.3.3.90.00 (102); 495 – 46001.10.302.6.2.2290.3.3.90.00 (238).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 13:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 16:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3507058** e o código CRC **F266AFA5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3651604/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 30 de abril de 2019.

Contrato: 256/2015 (assinado em 16/04/2015).

14º Termo Aditivo REAJUSTANDO o termo contratual pelo **INPC** em **4,6674%**, relativo ao período de 12 meses (Abril/2018 a Março/2019), passando o valor mensal para **R\$ 11.918,32 (onze mil novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)** referente aos serviços prestados, conforme solicitado no **MEMORANDO SEI N° 3635302/2019 - SES.UOS.ATL**. Termo assinado em 03/05/2019.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial n° 015/2015**.

Empresa: Translidio Ltda - ME.

Verbas: 486 – 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - 238 e 490 – 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 13:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 16:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3651604** e o código CRC **D48841BF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3651506/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 30 de abril de 2019.

Contrato: 270/2015 (assinado em **24/04/2015**).

11º Termo Aditivo REAJUSTANDO o termo contratual pelo **INPC** em **4,6674%**, relativo ao período de 12 meses (Abril/2018 a Março/2019), passando o valor mensal para **R\$ 5.495,78 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)** referente aos serviços prestados, conforme solicitado no **MEMORANDO SEI N° 3635321/2019 - SES.UOS.ATL**. Termo assinado em 03/05/2019.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão n° 013/2015**.

Empresa: Translidio Ltda - ME.

Verba: 486 – 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3651506** e o código CRC **6B64D041**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3651365/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 30 de abril de 2019.

Contrato: 274/2015 (assinado em **24/04/2015**).

13º Termo Aditivo REAJUSTANDO o termo contratual pelo **INPC** em **4,6674%**, relativo ao período de 12 meses (Abril/2018 a Março/2019), passando o valor mensal para **R\$ 5.548,10 (cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos)** referente aos serviços prestados, conforme solicitado no **MEMORANDO SEI N° 3635341/2019 - SES.UOS.ATL**. Termo assinado em 03/05/2019.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

Empresa: Translidio Ltda – ME.

Verba: 486 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3651365** e o código CRC **D8D075F6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3667468/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **JULIANA CRISTINA CORDEIRO GOMES** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **PROFESSOR ATIVIDADES MUSICAIS-LINGUAGEM MUSICAL ADULTO/INFANTIL**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2019, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3667468** e o código CRC **A5899176**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3668237/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RAFAELA CAMILA VIANA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:30 do dia 06/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2019, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3668237** e o código CRC **C459F462**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3668677/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TÂNIA GONÇALVES PEREIRA MATIAS** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **08:30 do dia 06/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2019, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3668677** e o código CRC **1D925376**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3668868/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ERIKA DAYANA SILVA DE SOUSA LOPES** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **08:30 do dia 06/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2019, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3668868** e o código CRC **CFB31572**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3668958/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MICHELE CRISTINA CONCEIÇÃO AMORIN** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **08:30 do dia 06/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2019, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3668958** e o código CRC **B7B77C11**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3669311/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANA SERPA DE LIMA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **08:30 do dia 06/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2019, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3669311** e o código CRC **D00BCDBC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3669614/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUZIANA DE MELLO LOPES** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:30 do dia 06/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2019, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3669614** e o código CRC **0C3CF053**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3669888/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **WALERIA DE SOUSA SANTOS** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 06/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2019, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3669888** e o código CRC **6AA05B62**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3670225/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLEONICE ROHLING RECH** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 06/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2019, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3670225** e o código CRC **0D90C580**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3670597/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELISANGELA VIANA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:30 do dia 06/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2019, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3670597** e o código CRC **E873E2A5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3673893/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IRENE ROHLING TORRES** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:00 do dia 06/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Roberta Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3673893** e o código CRC **FA4F5929**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3674141/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARINA EMANUELI LOPES VIEIRA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:00 do dia 06/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Roberta Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2019, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3674141** e o código CRC **6A9B34F4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3674345/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLAUDIA MARA GASPARETTO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:30 do dia 06/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Roberta Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2019, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3674345** e o código CRC **11837DB8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3674667/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOSIANE SARAMENTO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**,

vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:30 do dia 06/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Roberta Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2019, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3674667** e o código CRC **76F07658**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3675202/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELE MARTA SOARES LIMA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **15:30 do dia 06/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Luiza Roberta Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2019, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3675202** e o código CRC **7D7495ED**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3675291/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CAROLINA BATISTA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **15:00 do dia 06/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Roberta Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2019, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3675291** e o código CRC **84BCBA83**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3656192/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 004/2019, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Acondicionamento para atender as necessidades do Hospital São José e das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valor total, quais sejam: EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, Itens 14, 15, 16, 17, 18 e 20 - R\$ 72.100,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3656192** e o código CRC **FF1A5E5A**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3663397/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 046/2019, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): **JOMHEDICA NORTE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, Item 5 - R\$ 1.083,59; Item 6 - R\$ 1.090,64.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/05/2019, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3663397** e o código CRC **CD51A4B4**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 3664149/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville leva ao conhecimento os interessados que tendo em vista a necessidade de adequações, está promovendo alterações no Edital de **Pregão Eletrônico nº 117/2019**, Plataforma do Banco do Brasil nº **764490**, referente ao Registro de Preços, destinado a **Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento a demanda do Hospital Municipal São José**, promovendo o cancelamento dos itens 11 e 12 do Anexo I do Edital. A errata na íntegra encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico do município (www.joinville.sc.gov.br/editalpublico) e na Plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/05/2019, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3664149** e o código CRC **3E542D56**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 3663326/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/19,

destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE CLASSE II B**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

EMPRESA: LUCAS LUAN DA ROSA ME, inscrita no CNPJ nº 28.301.429/0001-38.

VALOR UNITÁRIO: ITEM 1 - LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONARIA (TIRA ENTULHO) - R\$ 346,65; ITEM 2: DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, CLASSE II B - R\$ 39,55.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 02/05/2019, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/05/2019, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3663326** e o código CRC **8C750A58**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 3662960/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/19, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

EMPRESA: CASA TEATRAL PRODUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.960.790/0001-69.

VALOR UNITÁRIO: ITEM 1 - PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PEÇA TEATRAL: R\$ 2.830,00; ITEM 2 - APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL: R\$ 800,00.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 02/05/2019, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/05/2019, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3662960** e o código CRC **276AC8D5**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 3673861/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da LICITAÇÃO Nº 012/19, destinado à **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÕES NA REDE COLETORA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO QUE ATENDERÁ PARCIALMENTE A BACIA 3 (SUB-BACIAS 3.1 E 3.2), NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, bem como o julgamento efetuado pela CPL, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

EMPRESA: PAULO MACHADO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.547.124/0001-66

VALOR GLOBAL: R\$ 6.874.214,25 (seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 03/05/2019, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3673861** e o código CRC **F74F26D2**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 3673106/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Edital nº 002/2000** para o **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde - Radiodiagnóstico, Mamografia, Ecocardiografia, Eco-doppler, Ultra-sonografia, Eletroencefalografia, Eletroneuromiografia, Colonoscopia, Esofagoscopia, Gastro-duodenoscopia, Ileoscopia, Retossigmoidoscopia, Hemodiálise, Diálise Peritonial, Medicina Nuclear e Tomografia Computadorizada**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de

Licitação adjudicando o objeto licitado às empresas habilitadas, quais sejam: **SPX Diagnóstico por Imagem Ltda.** - Mamografia Bilateral para Rastreamento (Código 02.04.03.018-8) e Mamografia (Código 02.04.03.003-0) e **CDA - Centro de Diagnósticos Avançados Ltda. EPP** - Densitometria Óssea Duo Energética de Coluna (vertebras lombares e/ou fêmur) - Código 02.04.06.002-8.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3673106** e o código CRC **508811E9**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 3670189/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o **Pregão Eletrônico SRP nº 012/2019**, destinado à **Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para Atendimento à Terapêutica Prescrita e Manutenção dos Tratamentos dos Pacientes Internados e Ambulatoriais do Hospital Municipal São José**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada, item e seu respectivo valor total, qual seja: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, item 65, R\$ 1.200,00. Imex Medical Comércio e Locação Ltda, item 76, R\$ 28.332,50. Promefarma Representações Comerciais Ltda, itens 83, R\$ 650,00. Sulmedic Comércio de Medicamentos Eireli, itens 14, 20, 116 e 164, R\$ 77.855,00. TC Atual Comércio de Medicamentos Ltda Epp, itens 53, 57, 74 e 147, R\$ 55.695,00. Restaram FRACASSADOS ainda os itens 42, 51, 100 e 101. A Homologação detalhada encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/05/2019, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3670189** e o código CRC **65954ABA**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 3655014/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico SRP n° 052/2019** e Junto a Plataforma do Banco do Brasil n° **765065** destinado a **Aquisição de Materiais Descartáveis (copos, talheres, marmitas, etc) e Dispenser para papéis e copos, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José e para as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville**, na Data/Horário: **16/05/19 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 17:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3655014** e o código CRC **038C4CC2**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 3653924/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico SRP n° 055/2019** e Junto a Plataforma do Banco do Brasil n° **765022** destinado a **Aquisição com instalação de películas de controle solar, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, na Data/Horário: **16/05/19 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 17:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3653924** e o código CRC **3A5C591B**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 3654133/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico SRP nº. 100/2019** e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº **765053** destinado a **Aquisição de Carros Macas Avançados para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**, na Data/Horário: **16/05/19 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2019, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3654133** e o código CRC **F13B484D**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 3665120/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2019 - SRP**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS**, na Data/Horário: **17/05/2019 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 03/05/2019, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 03/05/2019, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 03/05/2019, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3665120** e o código CRC **131503B5**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3646613/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 075/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 764904 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de óculos de grau para atender alunos da rede municipal de ensino, na Data/Horário: 15/05/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/04/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 30/04/2019, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3646613** e o código CRC **09657A6E**.

COMUNICADO SEI Nº 3672370/2019 - SES.UAF.AFI

Joinville, 03 de maio de 2019.

Considerando o TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, tendo como partes, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e o Município de Joinville, firmado em 14/07/2016, que tem como cláusulas a regularização de todas as Unidades Básicas de Saúde às exigências sanitárias e de acessibilidade, num prazo total de 60 meses.

Considerando que a empresa Hoef & Hoef está executando a obra da UBSF Boehmerwald II.

Considerando que esta Unidade foi interditada pela Vigilância Sanitária;

Considerando que a população e servidores estão sendo atendidos provisoriamente dentro de outras Unidades de Saúde nas proximidades;

Considerando que a Unidade está sendo construída para atender uma população de aproximadamente 20 mil habitantes.;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento do fornecedor, considerando a importância de cumprimento do TAC e da finalização da obra para atendimento da população;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamento da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
102	Hoef & Hoef	773	R\$ 6741,45	03/05/2019



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3672370** e o código CRC **9AE26753**.

COMUNICADO SEI N° 3672502/2019 - SES.UAF.AFI

Joinville, 03 de maio de 2019.

Considerando o TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, tendo como partes, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e o Município de Joinville, firmado em 14/07/2016, que tem como cláusulas a regularização de todas as Unidades Básicas de Saúde às exigências sanitárias e de acessibilidade, num prazo total de 60 meses.

Considerando que a empresa Hefer Construções Civis Ltda Epp está executando a obra da UBSF Dom Gregório.

Considerando que esta Unidade está em funcionamento em prédio locado, sem acessibilidade e sem Alvará Sanitário, não tendo possibilidade de regularização.

Considerando que a Unidade está sendo construída para atender uma população de até 20 mil habitantes.

Torna-se absolutamente necessário o pagamento do fornecedor, considerando a importância de cumprimento do TAC e da finalização da obra para atendimento da população.

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamento da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
102	Hefer Construções Civis Ltda Epp	1209	R\$ 150.000,00 (parcial)	03/05/2019



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3672502** e o código CRC **C1610F2A**.

COMUNICADO SEI N° 3672397/2019 - SES.UAF.AFI

Joinville, 03 de maio de 2019.

Considerando o TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, tendo como partes, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e o Município de Joinville, firmado em 14/07/2016, que tem como cláusulas a regularização de todas as Unidades Básicas de Saúde às exigências sanitárias e de acessibilidade, num prazo total de 60 meses.

Considerando que a empresa Vattaro Construções Eireli - ME está executando a obra da UBSF Comasa.

Considerando que esta Unidade está em em sua sede antiga, sem acessibilidade e sem Alvará Sanitário, não tendo possibilidade de regularização.

Considerando que a Unidade está sendo construída para atender uma população de até 20 mil habitantes.

Torna-se absolutamente necessário o pagamento do fornecedor, considerando a importância de cumprimento do TAC e da finalização da obra para atendimento da população.

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamento da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
102	Vattaro Construções Eireli - ME	126	R\$ 60.583,33	03/05/2019



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3672397** e o código CRC **6FD151D8**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 3673695/2019 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 03 de maio de 2019.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão- Suprimentos SEI nº 3661694 - SAS.GAB/SAS.UAF, exarado pela Secretaria de Assistência Social em 03 de maio de 2019 nos autos do Processo Administrativo nº 19/2016, (SEI nº 17.0.025942-0), instaurado em 02 de dezembro de 2016 pela Portaria nº 190/2016 com o objetivo de apurar responsabilidades frente ao suposto descumprimento do Contrato nº 132/2016

(recusa de assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2016).

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo SEI 17.0.025942-0 e Processo Administrativo nº 19/2016.

2. Identificação do Administrado

Nutricestas Alimentos Ltda - CNPJ: 14.156.181/0001-54

3. Decisão

Considerando todo o conteúdo explanado nos autos do Processo Administrativo nº 19/2016, em especial o relatório conclusivo assinado em 23/07/2018 pela Comissão de Acompanhamento e Julgamento (2111959) e o Parecer Jurídico assinado em 17/04/2019 (3438477), emitido pela Procuradoria Geral do Município;

DECIDO pela aplicação das seguintes penalidades à empresa Nutricestas Alimentos Ltda - CNPJ: 14.156.181/0001-54, tendo em vista a inexecução parcial do contrato nº 132/2016:

I - multa em favor do Município no montante de R\$ 7.807, 24 (sete mil oitocentos e sete reais e vinte e quatro centavos);

II - impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta pelo prazo de 03 (três) anos, devendo, ainda, ser descredenciada do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville.

4. Motivação

Inadimplido o Termo de Contrato nº 132/2016 por parte da contratada, é dever da Administração a aplicação de sanções legais e contratualmente previstas. O inadimplemento restou-se devidamente comprovado nos autos, em razão da contratada recusar-se injustificadamente em assinar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 132/2016.

Desta forma, ocasionando uma infração passível de sancionamento, decidimos em acolher os entendimentos conclusivos exarados no Relatório da Comissão de Acompanhamento e Julgamento da Secretaria de Administração e Planejamento (2111959) e no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município (3438477).

5. Informações complementares

As penalidades, caso aplicadas, ficarão registradas na solução de tecnologia de informação do sistema de gestão municipal do Município de Joinville pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 63, §1º da Instrução Normativa 04/2017, aprovada pelo Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/05/2019, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3673695** e o código CRC **0FEE1FCA**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 3661433/2019 - SAS.UAC

Joinville, 02 de maio de 2019.

Resolução nº 06, de 2 de maio de 2019.

Dispõe sobre o Plano de Aplicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher para o exercício de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme análise, deliberação e aprovação da reunião ordinária realizada no dia 2 de maio de 2019;

Considerando os objetivos definidos na Lei nº 5.133/2004, que cria este conselho, alterada a redação pela Lei nº 6.220/2008;

Considerando que a execução deste planejamento orçamentário justifica-se por fazer parte do planejamento anual do CMDM, como também, da necessidade de ações que fortaleçam a construção e a implementação de Políticas Públicas para Mulheres no município, no sentido de efetivar e consolidar a política para mulheres;

Considerando que o Plano de Aplicação consiste na distribuição dos recursos que atendam os objetivos e intenções da política definida no Plano Plurianual – PPA, exercício 2018-2021, elaborado e aprovado pelo CMDM, através da Resolução nº 007/2017, de 6 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, referente ao exercício de 2020, que consubstancia a folha de rosto, anexo I e II desta resolução, conforme anexo SEI 3661524.

Art. 2º – Toda e qualquer alteração efetuada no planejamento da despesa, altera automaticamente os gastos destinados no PPA e LDO para 2020.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Juliane Patrícia Tavares

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Patricia Tavares, Usuário Externo**, em 02/05/2019, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3661433** e o código CRC **7C7E9926**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 3673053/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos de habilitação, referente ao Credenciamento nº **002/2000** para o **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde - Radiodiagnóstico, Mamografia, Ecocardiografia, Eco-doppler, Ultra-sonografia, Eletroencefalografia, Eletroneuromiografia, Colonoscopia, Esofagoscopia, Gastro-duodenoscopia, Ileoscopia, Retossigmoidoscopia, Hemodiálise, Diálise Peritoneal, Medicina Nuclear e Tomografia Computadorizada**. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão **DECIDE HABILITAR** as empresas participantes, conforme segue: **SPX Diagnóstico por Imagem Ltda.** - Mamografia Bilateral para Rastreamento (Código 02.04.03.018-8) e Mamografia (Código 02.04.03.003-0) e **CDA - Centro de Diagnósticos Avançados Ltda. EPP** - Densitometria Óssea Duo Energética de Coluna (vertebras lombares e/ou fêmur) - Código 02.04.06.002-8, de acordo com os requerimentos de credenciamento apresentados. A ata da reunião para julgamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Portal de Licitações".

Joice Claudia Silva da Rosa - Presidente da Comissão - Portaria Conjunta nº 078/2019/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2019, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3673053** e o código CRC **BE896BE6**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 3637172/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 006/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 754586 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de balança digital antropométrica, para as unidades administradas pela Secretaria de Educação. Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide **NÃO CONHECER** o Recurso Administrativo interposto pela empresa **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/04/2019, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/04/2019, às 18:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3637172** e o código CRC **A977BB5C**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 3674147/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 071/2019**, destinado a Contratação de serviço especializado na prestação de serviços de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento de todos os equipamentos médico hospitalares, com instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no parque tecnológico instalado do Hospital Municipal

São José de Joinville/SC. Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, o Pregoeiro decide pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso interposto pela empresa: SLS – HOSPITALAR SRVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, sendo tais decisões acolhidas pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br/editalpublico.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2019, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/05/2019, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3674147** e o código CRC **ED9AEBEA**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 159/2019

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 089/2019**, firmado entre a **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE** e a empresa **TERRANORTE CONSTRUTORA LTDA**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E RELIGAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA NO CAVALETE**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**.

Thiago Alberto Amorim, Matrícula nº 448 - Gestor do Contrato

Michel Bitencourt Cipriano, Matrícula nº 494- Fiscal Titular

Sibele Gualberto Montenegro, Matrícula nº 143 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com

antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/05/2019, às 07:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3665139** e o código CRC **DFD98D21**.